

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 246/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 27/02/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOL. IV – DE “P” A “U”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, no Município de Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, Fone (54) 3523- 2600, e-mail licitacao2@dimaster.com.br - contratos@dimaster.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, Inscrição Estadual nº 170/0004112, neste ato **representado por sua procuradora Sra. Suema Tussi Brunelo**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-34 portador da Carteira de Identidade nº *****-8, SJS/RS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em conformidade com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020, observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº30 , pertencentes ao **Consórcio ICISMEP**, em favor do Município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativo nas formas a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
246/2025	30	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML SEM ROSCA - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM CORPO GRADUADO, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA E ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, SEM AGULHA, PONTA LUER, ESTÉRIL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE	60.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas das Atas de Registros de Preços.

Igarapé/MG, 22 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41C6-9F49-8547-D979

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 22/07/2026 12:27:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 22/07/2026 13:22:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/41C6-9F49-8547-D979>